



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO HAMBURGO

RESOLUÇÃO Nº 212/2023, 21 DE JULHO DE 2023.

Aprova o projeto “ARTICULA-EDUCAÇÃO: ações formativas e informativas promovendo a incidência da rede para uma educação de qualidade” a ser executado pela Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI – e apresentado pelo CMDCA no Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023, realizado pela Fundação Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, reunido em Plenária Extraordinária do dia 20 de julho de 2023, Ata nº 234/2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2822/2015 e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o projeto “Articula – Educação: ações formativas e informativas promovendo a incidência da rede para uma educação de qualidade”, no valor total de R\$ 492.785,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais) a ser apresentado pelo CMDCA no Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023, realizado pela Fundação Itaú Social.

Art. 2º DETERMINAR que o projeto que trata o artigo 1º desta resolução será executado pela Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial de Novo Hamburgo – ABEFI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, RS, 21 de julho de 2023.

CARLOS LUIZ SPENGLER

Presidente CMDCA

Gestão 2023/2024